DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1543** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 083

DECRETO Nº 3.764, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.067, de 22 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.067, de 22 de novembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 140.846,82 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 140.846,82

02.04.01	3.3.90.47.00	04.123.0056.2044	01	110000	072	gestão financeira	50.000,00
02.05.01	3.1.90.11.00	10.301.0113.2067	01	310000	089	atenção básica em saúde	9.863,12
02.05.01	3.1.90.13.00	10.301.0113.2067	01	310000	091	atenção básica em saúde	2.577,40
02.05.01	3.3.90.36.00	10.301.0113.2067	01	310000	102	atenção básica em saúde	584,50
02.06.01	3.1.90.11.00	12.361.0145.2065	01	220000	146	gestão educacional	6.272,61
02.06.01	3.1.90.13.00	12.361.0145.2065	01	220000	147	gestão educacional	1.746,20
02.06.01	3.3.90.46.00	12.361.0145.2065	01	220000	153	gestão educacional	141,66
02.06.03	3.3.90.39.00	12.361.0150.2018	05	220006	184	ensino fundamental	20.000,00
02.06.07	3.1.90.11.00	12.361.0150.2045	02	262000	214	ensino fundamental	3.853,93
02.06.07	3.1.90.13.00	12.361.0150.2045	02	262000	216	ensino fundamental	1.152,49
02.06.08	3.1.90.11.00	12.361.0142.2021	01	220000	220	alimentação escolar	9.021,04
02.06.08	3.1.90.13.00	12.361.0142.2021	01	220000	221	alimentação escolar	2.697,69
02.07.01	3.1.90.11.00	27.812.0285.2025	01	110000	236	esportes e lazer	6.879,05
02.07.01	3.1.90.13.00	27.812.0285.2025	01	110000	237	esportes e lazer	2.057,13
02.09.04	4.6.90.71.00	15.452.0181.2031	01	100069	312	ruas e avenidas	10.000,00
02.09.09	3.3.90.39.00	06.181.0083.2060	01	400001	326	segurança no trânsito	14.000,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**140.846,82**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 140.846,82

02.04.01	3.3.90.91.00	04.123.0056.2038	01	110000	070	gestão financeira	-60.000,00
02.06.03	3.3.90.30.99	12.361.0150.2018	01	220000	372	ensino fundamental	-20.000,00
02.06.07	3.1.90.11.00	12.361.0150.2045	02	261000	213	fundeb	-46.846,82
02.09.09	3.3.90.30.00	15.452.0083.2301	01	110000	327	segurança no trânsito	-14.000,00
						TOTAL DA ANULAÇÃO	**-140.846,82**

fls. 084

DECRETO Nº 3.764, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de outubro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 90/23.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e laticínios, com fornecimento parcelado, conforme necessidades.**Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 30.11.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 16 de novembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

Outros atos

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Pregão Presencial nº 084/23

A Prefeitura Municipal de Guará, por seu Presidente, faz saber aos interessados participantes do Pregão Presencial nº 084/23, Processo nº 134/23, cujo objeto é a aquisição de câmeras, acessórios e componentes para monitoramento de vídeo em vias públicas (ruas e avenidas) e praças do Município de Guará, atendendo ao que dispõe a cláusula VIII do Edital nº 096/23, que a empresa WCA-TI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., interpôs, tempestivamente, recurso contra as empresas que foram vencedoras nos itens nºs 02, 05 e 17. Faz saber ainda, que os proponentes participantes do certame poderão apresentar impugnação ao recurso apresentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo até 23.11.23, ficando os autos do processo com vista franqueada aos interessados. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de novembro de 2023. Amauri Jorge Chamarelli – Presidente da CPL

.....